

# MESÁRIO ELEIÇÕES 2008



**MESÁRIO  
TRABALHANDO  
PARA A  
DEMOCRACIA**



JUSTIÇA ELEITORAL



*Prezado Mesário,*

Esperamos que este material seja útil no dia da eleição,  
para evitar dificuldades e resolver eventuais dúvidas.  
Aqui você encontrará a síntese do trabalho a ser realizado,  
com orientações seguras e dicas importantes.

Bom trabalho!



**JUSTIÇA ELEITORAL**



# Sumário

<b>Códigos Importantes</b> .....	7
<b>Principais funções dos mesários</b> .....	8
Presidente .....	8
Mesários .....	8
Secretário .....	8
<b>Sinais (LEDs) do microterminal</b> .....	9
<b>Instalação da mesa receptora de votos</b> .....	10
<b>Emissão da zerésima</b> .....	11
<b>Orientações preliminares</b> .....	11
Preferência para votar .....	11
Identificação do eleitor .....	11
Dúvida e impugnação à identidade do eleitor .....	12
Fiscalização .....	12
Propaganda .....	12
<b>Início da votação</b> .....	13
<b>Fluxo de votação</b> .....	14
<b>Suspensão do voto</b> .....	16
<b>Justificativa eleitoral</b> .....	18
<b>Encerramento da votação</b> .....	19
<b>Últimos procedimentos</b> .....	22

<b>Situações especiais</b> .....	24
Eleitor .....	24
Uma .....	25
Votação por cédula .....	27
<b>Anexo 1</b>	
Modelo da Ata preenchida .....	29

## Códigos importantes

---

Você vai precisar dos seguintes códigos para desenvolver o seu trabalho

PROCEDIMENTO	ONDE É FEITO	CÓDIGO
Suspensão do voto	Microterminal	555555555555
Reinício da urna	Urna	111111111111
Encerramento da votação	Microterminal	ZZZZSSSS9999

**Obs:** Todos os códigos possuem 12 dígitos.

- ZZZZ representa o número da zona e SSSS o número da seção, ambos com quatro dígitos e antecidos de zero, quando for o caso.

## Principais funções dos mesários

---

**PRESIDENTE:** é a maior autoridade da seção. Deve manter a ordem no recinto, dispondo da força pública necessária.

- Verifica as credenciais dos fiscais.
- Adota os procedimentos para a emissão da zerésima.
- Inicia e encerra a votação.
- Digita o número do título do eleitor no microterminal, habilitando-o a votar.
- Processa o requerimento de justificativa eleitoral.
- Providencia a entrega dos seguintes materiais à junta eleitoral: disquete, zerésima, ata da mesa receptora de votos, vias do boletim de urna, boletim de justificativa, cadernos de votação e demais materiais.
- Resolve as dificuldades e esclarece as dúvidas que ocorrerem.

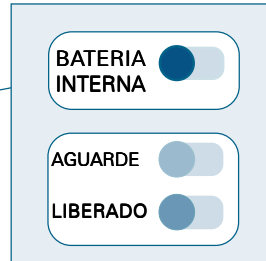
**MESÁRIOS:** o 1º e o 2º mesários, nessa ordem, substituem o presidente, na sua ausência.

- Localizam o nome do eleitor no caderno de votação e colhem sua assinatura.
- Ditam o número do título ao presidente.
- Entregam o comprovante de votação e devolvem o documento de identificação ao eleitor.
- Auxiliam no processamento das justificativas eleitorais.

**SECRETÁRIO:** sua principal função é preencher a ata da mesa receptora de votos, relacionando as ocorrências registradas no campo “Anotações”.

- Orienta os eleitores na fila e verifica se pertencem àquela seção, conferindo seus documentos.
- Controla a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- Verifica se o eleitor, ao sair, recebeu o título ou documento de identificação e o comprovante de votação.
- Distribui aos eleitores, às 17 horas, as senhas de entrada.

## Sinais (LEDs) do microterminal



**LUZ VERMELHA PISCANDO: ALERTA!**  
A urna está funcionando com bateria.  
Avisar imediatamente ao funcionário do cartório eleitoral!

**LUZ AMARELA: ELEITOR ESTÁ VOTANDO**

**LUZ VERDE: URNA LIVRE**

# Instalação da mesa receptora de votos

## 7 HORAS

- Conferir todo o material de votação, verificando se ele pertence à seção.
- Conectar o cabo da urna na tomada de energia elétrica.
- Ligar a urna, girando a chave e retirando-a em seguida.

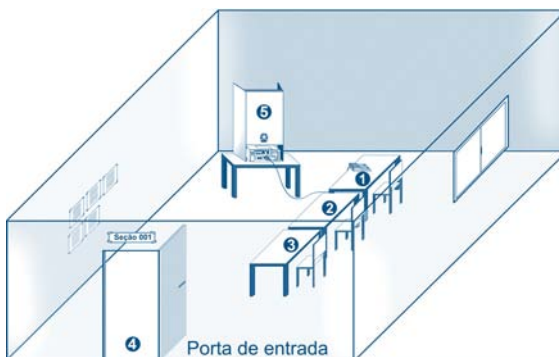
**ATENÇÃO!** Manter a chave presa ao cabo do microterminal.

- Verificar, na tela da urna, se estão corretos os dados referentes a MUNICÍPIO, ZONA, SEÇÃO, DATA e HORA, e se a urna está operando com energia elétrica.
- Colocar o microterminal sobre a mesa do presidente, seguindo o *layout* sugerido.

**ATENÇÃO!** Fixar os cabos da urna no chão, com fita adesiva, para evitar que o eleitor tropece neles.

- Instalar a cabina de votação ao redor da urna.
- Afixar, em local visível na seção, a lista de candidatos.

- 1) Presidente da seção
- 2) 1º Mesário
- 3) 2º Mesário
- 4) Secretário
- 5) Urna e cabina



# Emissão da zerésima

## 7 HORAS

- Apertar a tecla CONFIRMA na urna, para emitir a zerésima. Havendo algum fiscal presente, convidá-lo para acompanhar o procedimento.
- A zerésima deve ser assinada pelo presidente e pelos mesários e fiscais presentes.
- Guardar a zerésima para envio à junta eleitoral, após o término da votação.



# Orientações preliminares

## PREFERÊNCIA PARA VOTAR

- Candidatos.
- Juízes e seus auxiliares.
- Servidores da Justiça Eleitoral.
- Promotores eleitorais.
- Policiais militares em serviço.
- Eleitores maiores de 60 anos, enfermos, portadores de necessidades especiais, grávidas e lactantes.

## IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR

- O eleitor é identificado com a apresentação do título eleitoral.
- Na falta do título, o eleitor só pode votar apresentando documento oficial de identificação com fotografia: carteira de identidade, carteira de trabalho, certificado de reservista, carteira de motorista ou identidade funcional (OAB, CRM etc.).
- O eleitor deve ASSINAR, no caderno de votação, ANTES DE VOTAR. Ao colher a assinatura, certifique-se de que o eleitor assinou no espaço correto, pois existem muitos nomes parecidos.

### **ATENÇÃO!**

Cuidado ao localizar o número do título no caderno de votação. Evite que seja ditada a inscrição pertencente a outro eleitor.

- O eleitor só pode votar se o seu nome constar no caderno de votação e na urna. Na hipótese de o nome não constar no caderno de votação, por falha da impressão, o eleitor pode votar, desde que os seus dados estejam no cadastro da urna.
- Se o título apresentado for daquela zona e seção, e o eleitor não constar no cadastro da urna, deve-se reter o título e orientar o eleitor a procurar o cartório eleitoral.
- No final do caderno de votação, há uma lista dos eleitores da seção impedidos de votar.

## DÚVIDA E IMPUGNAÇÃO À IDENTIDADE DO ELEITOR

Em caso de dúvida quanto à identidade do eleitor, o presidente deve solicitar a apresentação de outro documento público de identificação, ou, na falta deste, deve interrogá-lo sobre os dados constantes do caderno de votação ou do título, conferindo, também, sua assinatura. Se a dúvida persistir, a identidade do eleitor pode ser impugnada.

A impugnação pode ser apresentada por mesários, fiscais ou qualquer eleitor, verbalmente, antes de o eleitor ser habilitado a votar. Nesse caso, ele é convidado a aguardar até que o juiz eleitoral compareça à seção para decidir sobre o problema. Enquanto isso, a votação prossegue normalmente.

**ATENÇÃO!** Não esqueça de registrar a impugnação em ata.

## FISCALIZAÇÃO

- Aos candidatos registrados, seus advogados, delegados e fiscais cabe: fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.
- Cada partido ou coligação pode nomear, para cada mesa receptora de votos, dois fiscais, que devem atuar um de cada vez.
- Os fiscais podem atuar em mais de uma seção.

## PROPAGANDA

- Aos mesários é proibido o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido, coligação ou candidatos.
- Aos fiscais só são permitidos, nas vestes ou nos crachás utilizados, o nome e/ou a sigla do partido ou da coligação a que sirvam, vedada qualquer inscrição que caracterize pedido de voto.
- Aos eleitores somente é permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência por partido, coligação ou candidato, revelada no uso de camisas, bonés, broches ou dísticos.

# Início da votação

---

## 8 HORAS

- A partir desse horário, a urna está habilitada para votação, constando na tela:

INÍCIO DA VOTAÇÃO  
IDENTIFIQUE O ELEITOR

- No microterminal aparece a seguinte mensagem:

INFORME O TÍTULO DE ELEITOR

## Fluxo de votação

---

- O secretário orienta os eleitores na fila e controla a entrada e a movimentação das pessoas na seção.
- Um dos mesários recebe do eleitor o título ou o documento de identificação, localiza o nome no caderno de votação, dita o número do título ao presidente e colhe a assinatura do eleitor.

Observe que há espaços diferenciados para a assinatura no 1º e 2º turnos, se for o caso.



<p><b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b> Folhas de Votação Eleições Municipais 2008</p>		<p><b>BA</b></p> <p>MUNICÍPIO _____</p>	
<p><b>39985 SOBRADINHO</b></p> <p>ZONA: <b>066</b></p> <p>LOCAL: <b>1074</b></p> <p>SEÇÃO: <b>0148</b></p> <p>FABRICA: <b>0010</b></p> <p>PASTA (ALFABETICO): <b>000035 (1/2)</b></p>	<p><b>ADAILTON CALDEIRA DE MOURA</b></p> <p>MÃE: NELCINA ANGELICA DE MOURA</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: <b>25/03/1972</b></p> <p>NÚMERO DA INSCRIÇÃO: <b>0363 3163 1058</b></p> <p>ASSINATURA - 1º TURNO _____</p> <p>ASSINATURA - 2º TURNO _____</p> <p>SEQUENCIA: <b>001</b></p>		
<p><b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE VOTAÇÃO 2º TURNO</b></p> <p>↓</p>		<p><b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2008 - 2º TURNO</b></p> <p><b>ADAILTON CALDEIRA DE MOURA</b></p> <p>Inscrição: <b>0838 7294 0590</b></p> <p>MASC: 08/11/1976 ZONA: 066 SEÇÃO: 0148</p>	
<p><b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DE VOTAÇÃO 1º TURNO</b></p> <p>↓</p>		<p><b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2008 - 1º TURNO</b></p> <p><b>ADAILTON CALDEIRA DE MOURA</b></p> <p>Inscrição: <b>0838 7294 0590</b></p> <p>MASC: 08/11/1976 ZONA: 066 SEÇÃO: 0148</p>	

<p><b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b> Folhas de Votação Eleições Municipais 2008</p>		<p><b>BA</b></p> <p>MUNICÍPIO _____</p>	
<p><b>39985 SOBRADINHO</b></p> <p>ZONA: <b>066</b></p> <p>LOCAL: <b>1074</b></p> <p>SEÇÃO: <b>0148</b></p> <p>FABRICA: <b>0010</b></p> <p>PASTA (ALFABETICO): <b>000035 (1/2)</b></p>	<p><b>ADAILTON CALDEIRA DE MOURA</b></p> <p>MÃE: NELCINA ANGELICA DE MOURA</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: <b>25/03/1972</b></p> <p>NÚMERO DA INSCRIÇÃO: <b>0363 3163 1058</b></p> <p>ASSINATURA _____</p> <p>SEQUENCIA: <b>001</b></p>		
<p><b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO</b></p> <p>↓</p>			
<p><b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2008 - 4º TURNO</b></p> <p><b>ADAILTON CALDEIRA DE MOURA</b></p> <p>Inscrição: <b>0838 7294 0590</b></p> <p>MASC: 08/11/1976 ZONA: 066 SEÇÃO: 0148</p>			

- O presidente digita o número do título no microterminal e aperta CONFIRMA. Aparecem no visor o nome do eleitor e o número do seu título. Estando corretos os dados apresentados, aperta novamente CONFIRMA, autorizando o eleitor a votar.

**ATENÇÃO!** Ao ser digitado o número do título, o microterminal apresenta o número seqüencial do eleitor no caderno de votação.

- O eleitor se dirige à cabina e vota.
- Um dos mesários devolve ao eleitor o seu título ou documento de identificação, juntamente com o comprovante de votação.

**Destaque o comprovante correspondente ao turno da eleição.**

- O secretário, à saída do eleitor, verifica se ele recebeu de volta o documento apresentado e o comprovante de votação.
- O secretário anota as ocorrências para registro em ata.

**ATENÇÃO!** O primeiro eleitor a votar deve ser convidado a permanecer no local até que o segundo eleitor conclua validamente o seu voto.

## Suspensão do voto



Podem ocorrer as seguintes situações:

### **ELEITOR É AUTORIZADO A VOTAR, NÃO VOTA E SE RETIRA DA CABINA.**

O Presidente deve:

- Aguardar que apareça no microterminal a mensagem:

O eleitor está demorando.  
Não votou.

- Apertar CONFIRMA.

No microterminal, aparece a mensagem:

O eleitor ... está votando?

- Apertar CORRIGE, se o eleitor se recusar a votar.
- Digitar o código de suspensão até completar todos os campos e depois apertar CONFIRMA para suspender o voto.

Aparece no microterminal a mensagem:

O eleitor ... NÃO VOTOU.  
NÃO entregar comprovante.

- Apertar CONFIRMA e convidar o eleitor a se retirar da seção, informando-o de que poderá retornar até as 17 horas para votar, se desejar.

## ELEITOR NÃO VOTA PARA TODOS OS CARGOS E RETIRA-SE DA CABINA

O Presidente deve:

- Aguardar aparecer no microterminal a mensagem:

O eleitor está demorando.  
Votou parcialmente.

- Apertar CONFIRMA.

Aparece no microterminal a mensagem:

O eleitor ... está votando?

- Orientar o eleitor para que conclua a votação.
- Apertar CORRIGE, havendo recusa do eleitor.
- Digitar o código de suspensão até completar todos os campos e depois apertar CONFIRMA para suspender o voto.

Aparece no microterminal a mensagem:

O eleitor ... votou.  
Pode entregar o comprovante.

- Apertar CONFIRMA para liberar a urna.

### ATENÇÃO!

Nesse caso, o voto não registrado é considerado nulo. O presidente informa que o eleitor não pode votar novamente.

# Justificativa eleitoral

---

O eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral, no dia da eleição, pode justificar sua ausência em qualquer seção, devendo apresentar ao mesário o formulário de requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) corretamente preenchido, acompanhado do título de eleitor ou outro documento de identificação. Caso não esteja com o título, é indispensável levar anotado o número de sua inscrição eleitoral.

**ATENÇÃO!** Se o número do título estiver incorreto, o sistema não vai aceitar a justificativa. O eleitor deve entrar em contato com a Justiça Eleitoral, a fim de obter o número correto.

## PROCEDIMENTOS

- Um dos mesários recebe o RJE e dita o número do título ao presidente.
- O presidente digita o número no microterminal e aperta CONFIRMA.
- No microterminal, é informado que o eleitor não pertence àquela seção. O presidente aperta novamente CONFIRMA para efetivar a justificativa.
- O sistema aceita a justificativa e informa o código de autenticação.
- Antes de confirmar, o presidente dita a um dos mesários o código de autenticação, para anotação no RJE (no comprovante do eleitor e na parte que se destina ao cartório eleitoral).
- A Unidade da Federação (UF), a zona eleitoral e a seção de entrega da justificativa devem ser anotadas no comprovante do eleitor, pelo mesário.
- O presidente, então, aperta pela terceira vez CONFIRMA, liberando a urna para o próximo eleitor.

# Encerramento da votação

## 17 HORAS

- Caso haja eleitores na fila, o secretário entrega senhas aos presentes, do último para o primeiro, e recolhe seus títulos ou documentos.
- Após o atendimento do último eleitor, o presidente inicia os procedimentos de encerramento da votação.

Na hipótese de defeito na urna, faltando apenas o voto do último eleitor da seção, a votação é encerrada, o eleitor não vota e o comprovante de votação será entregue a ele. Esse fato deve constar em ata.

### ATENÇÃO!

Devem ser observadas, rigorosamente, as instruções a seguir, de modo a evitar problemas no processo de encerramento.

- No microterminal, o presidente digita o código de encerramento e aperta CONFIRMA. Aparece a mensagem:

ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO  
Hora: 17:01:00 Confirma?

- O presidente aperta novamente CONFIRMA. Segue a mensagem:

PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO  
Siga as instruções da tela do eleitor.

- Os procedimentos seguintes são efetivados somente na urna, que indica:

IMPRIMINDO PRIMEIRA VIA DO  
BOLETIM DE URNA.

Por favor, aguarde...

- Após a impressão da primeira via do boletim de urna (BU), a tela traz a mensagem:

VERIFIQUE SE O  
BOLETIM DE URNA FOI  
IMPRESSO COMPLETAMENTE  
E DE FORMA LEGÍVEL.

BU completo e legível: tecla CONFIRMA.  
Para reimprimir o BU: tecla CORRIGE.  
Falha de impressão: siga as instruções do manual.

- Apertar CONFIRMA para a emissão das quatro vias restantes do BU e do boletim de justificativa (BJ).
- As cinco vias obrigatórias do BU e a via do BJ devem ser rubricadas obrigatoriamente pelo presidente e pelos mesários, e pelos fiscais presentes que o desejarem.
- A urna trará a seguinte tela:

IMPRIMINDO VIAS OBRIGATÓRIAS  
DO BOLETIM DE URNA  
Via nº 2  
Por favor, aguarde...

Após a impressão completa do BU, colha as assinaturas necessárias e distribua as vias do seguinte modo: 1ª, 2ª e 3ª vias: encaminhe-as juntamente com o disquete para a junta eleitoral;  
4ª via: entregue-a ao representante do comitê interpartidário;  
5ª via: afixe-a na seção eleitoral.

- Após a impressão das cinco vias obrigatórias do BU e da via do BJ, aguardar a seguinte mensagem:

RETIRE O DISQUETE  
E FAÇA ENTREGA  
CONFORME AS INSTRUÇÕES.

**ATENÇÃO!**

Somente retire o disquete após a apresentação da mensagem acima.

## **PRESIDENTE**

- Rompe o lacre e retira a tampa do compartimento do disquete.
- Retira o disquete, apertando o botão com cuidado para que ele não caia no chão.
- Recoloca a tampa no local de onde foi retirada e relacra o compartimento.
- Guarda o disquete no envelope apropriado, para envio à junta eleitoral.
- Imprime até dez vias extras do BU, se solicitado por partidos políticos e coligações, imprensa e Ministério Público.

## **DESTINAÇÃO DAS VIAS OBRIGATÓRIAS DO BU E DO BJ**

- Afixar uma via do BU na entrada da seção.
- Entregar uma via do BU para o representante do comitê interpartidário.
- Encaminhar as três vias restantes do BU e a via do BJ para a junta eleitoral.

# Últimos procedimentos

- Retirar a cabina de votação, desligar a urna com a chave, que deve ser mantida presa ao cabo do microterminal, retirar o cabo da tomada e guardar a urna na caixa.
- Registrar “NC” ou “Não Compareceu” nos locais das assinaturas dos eleitores que não votaram (os comprovantes não devem ser destacados).

Registrar o NC no local correspondente ao turno da eleição.

- Escrever na capa do caderno de votação a quantidade de eleitores que compareceu na seção (este dado consta no BU). Se houver seção agregada, o BU apresenta o comparecimento total e de cada seção.

## 1 Modelo de Capa de Caderno de Votação para municípios com mais de 200 mil eleitores

PASTA (CADERNO) <b>000001 (1/2)</b>	Nº DE PÁGINAS <b>0025</b>	ELEITORADO APTO <b>200/393</b>
COMPARECIMENTO – 1º TURNO	COMPARECIMENTO – 2º TURNO	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA – 1º TURNO	ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA – 2º TURNO	

## 2 Modelo de Capa de Caderno de Votação para municípios com menos de 200 mil eleitores

PASTA (CADERNO) <b>0001 (1/2)</b>	Nº DE PÁGINAS <b>036</b>	ELEITORADO APTO <b>252/500</b>
COMPARECIMENTO		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA		

- Preencher a ata da mesa receptora de votos (vide modelo ao final da cartilha).  
O secretário preenche a ata da mesa receptora de votos fornecida pela Justiça Eleitoral, registrando TODAS as ocorrências da seção e do andamento da votação.
- Todos os componentes da mesa devem assinar a ata. Também podem assiná-la os fiscais que o desejarem.
- Recolher os cartazes indicativos da seção.
- Providenciar a devolução da urna, conforme instruções.
- Encaminhar para a junta eleitoral: disquete, zerésima, ata da mesa receptora de votos, as três vias do BU, a via do BJ, os formulários de justificativa, cadernos de votação e demais materiais, conforme orientação da Justiça Eleitoral.



# Situações especiais

---

## Eleitor

SE ACONTECER...	O QUE FAZER...
1. Comparecimento de eleitor portador de necessidades especiais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se é imprescindível, para o exercício do voto, que o eleitor conte com o auxílio de pessoa da sua confiança. Em caso afirmativo, permitir o ingresso de seu acompanhante, que poderá, inclusive, digitar os números na urna. A pessoa que ajudará o eleitor a votar não poderá estar a serviço da Justiça Eleitoral, de partido político ou coligação.</li></ul>
2. Comparecimento de eleitor portador de necessidades especiais de caráter visual	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar sobre o teclado em Braille, a marca de identificação da tecla número 5 e o sistema de áudio (se houver). Permitir o uso de instrumentos mecânicos para assinatura e votação.</li></ul>
3. Comparecimento de eleitor analfabeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir o uso de instrumentos (não fornecidos pela Justiça Eleitoral) que o auxiliem no voto.</li></ul>

---

# Urna

SE ACONTECER...	O QUE FAZER...
4. Zerésima ilegível ou não impressa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desligar e religar a urna com a chave.               <ul style="list-style-type: none"> <li>– SE FUNCIONAR:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aguardar a emissão da zerésima.</li> <li>- Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul> </li> <li>– SE NÃO FUNCIONAR:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desligar a urna e comunicar imediatamente ao cartório eleitoral.</li> <li>- Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
5. Falta de energia elétrica durante a votação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente ao cartório eleitoral. Continuar a votação. Verificar o horário exato do início e do fim do período da falta de energia. Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul>
6. Urna operando com bateria interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar se o cabo está conectado à tomada de forma correta. Comunicar imediatamente ao cartório eleitoral. Continuar a votação. Registrar a ocorrência em ata.</li> </ul>
7. Bateria interna em nível crítico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não habilitar nenhum eleitor a partir desse momento. Se houver eleitor votando, aguardar que ele complete seu voto. Se a urna desligar durante a votação do eleitor, seu voto não vai ser registrado e ele poderá votar novamente. Desligar a urna com a chave. Caso a energia elétrica não retorne e a bateria externa não esteja disponível, comunicar imediatamente ao cartório eleitoral.</li> </ul>

## SE ACONTECER...

## O QUE FAZER...

## 8. Defeito na urna

- Desligar e religar a urna com a chave.
  - SE FUNCIONAR:
    - Digitar, na urna, **o código de reinício** (veja página 4).
    - Registrar a ocorrência em ata.
  - SE NÃO FUNCIONAR
    - Comunicar imediatamente ao cartório eleitoral.
    - Registrar a ocorrência em ata.

## 9. Boletim de urna ilegível ou não impresso

- Desligar e religar a urna com a chave.
  - SE FUNCIONAR:
    - Aguardar a emissão das vias do BU e da via do BJ.
    - Registrar a ocorrência em ata.
  - SE NÃO FUNCIONAR:
    - Desligar a urna.
    - Não retirar o disquete.
    - Guardar a urna na caixa.
    - Comunicar imediatamente ao cartório eleitoral.
    - Registrar a ocorrência em ata.

## Votação por cédula

### SE ACONTECER...

10. Votação por cédulas (quando ocorrer defeito irreversível na urna)

Se ocorrer defeito irreversível na urna eletrônica, antes que o segundo eleitor conclua seu voto, o primeiro eleitor deve votar novamente utilizando-se de cédulas, não sendo considerado o voto conferido eletronicamente.

### O QUE FAZER...

- Receber o material enviado pelo cartório eleitoral.
- Verificar os lacres RASGUE e NÃO RASGUE da urna de lona.
- Posicionar a urna de lona em local visível para mesários, fiscais e eleitores.
- Romper o lacre RASGUE.
- Marcar as cédulas brancas e amarelas com dobras, numerá-las em série de 1 a 9 e rubricá-las.
- Colocar caneta azul ou preta na cabina.
- Entregar ao eleitor as cédulas abertas, vincadas, numeradas e rubricadas pelo presidente e pelos mesários.
- Orientar o eleitor para que, ao depositar as cédulas na urna, faça-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao presidente e aos fiscais.
- No caso de justificativa eleitoral, orientar o eleitor a procurar a seção mais próxima que esteja operando com urna eletrônica. Não sendo possível, receber o requerimento, entregar o comprovante ao eleitor e encaminhar o formulário à junta eleitoral.
- Após o encerramento da votação, o presidente, os mesários e os fiscais presentes

SE ACONTECER...

O QUE FAZER...

rubricam o lacre MESA RECEPTORA. Em seguida, o presidente veda a fenda da urna.

- As cédulas inutilizadas e as que sobram devem ser guardadas em envelope próprio.
  - Os demais procedimentos seguem o modelo da votação com urna eletrônica.
  - Em nenhuma hipótese é admitido voto de eleitor que não seja da seção.
-

# Anexo 1 – Modelo da Ata preenchida



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL

ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2008

ATA

01 - SEÇÃO PRINCIPAL

0,0,0,1

02 - UF	03 - MUNICÍPIO	04 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	05 - ZONA ELEITORAL	06 - NÚMERO DA URNA ELETRÔNICA
B,A	Sobradinho	39985	0066	000000061

Aos 05 dias do mês de OUTUBRO de 2008, reuniu-se a mesa receptora de votos da seção eleitoral acima identificada.

07 - NOMES DOS MEMBROS DA MESA			
1 - PRESIDENTE	2	3	4
FLÁVIA BRAGA	MARIA DE LOURDES	RONES DA SILVA BRITO	CARLOS HENRIQUE FARIA
5	6		
08 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?		9 - NOMEAÇÃO	
<input type="checkbox"/> SIM		-	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		-	
10 - NOMES DOS FISCALIS E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS			
A	WESLEY DE OLIVEIRA	ABC	C
B	ALEXANDRE REIS	CBA	D
			DANIEL XAVIER
			MARIA JOSÉ DA SILVA
			DAF
			ORD
11 - FISCALIS QUE SE RETIRARAM DURANTE A VOTAÇÃO E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS			
MARIA JOSÉ DA SILVA		ORD	
12 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DA VOTAÇÃO?		13 - MOTIVO	
<input type="checkbox"/> SIM		-	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		-	

## QUANTITATIVO DE ELEITORES (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA)

14 - TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS NA SEÇÃO (POR EXTENSO)	
TREZENTOS E VINTE E DOIS	
15 - COMPARECIMENTO (POR EXTENSO)	
TREZENTOS E VINTE	
16 - ABSTENÇÃO (POR EXTENSO)	
DOIS	
17 - ALGUM ELEITOR QUE COMPARECEU DEIXOU DE VOTAR?	18 - MOTIVO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	IMPUGNAÇÃO

## OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO

19 - HOUVE IMPUGNAÇÃO?	20 - HOUVE PROTESTO?	21.1 - QUANTIDADE	21.2 - QUANTIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	UMA	
21 - DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA			
21.1 - RECLAMANTE		21.2 - SIGLA DA FRENTE PARLAMENTAR	
JOÃO DE BARROS			
21.3 - IMPUGNAÇÃO			
CONTRA O ELEITOR ANTÔNIO DA SILVA,			
TÍTULO NÚMERO 208546925.			
21.4 - ALEGAÇÃO			
O RECLAMANTE AFIRMA QUE O ELEITOR NÃO			
SE CHAMA ANTÔNIO DA SILVA E O TÍTULO NÃO É DELE.			
21.5 - DECISÃO DO JUIZ ELEITORAL			
O JUIZ DECIDIU PELA IMPUGNAÇÃO DO ELEITOR, CONFRONTANDO			
A ALEGAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RG DO ELEITOR.			
22 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?	22.1 - HORA	23 - SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?	23.1 - HORA
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	-	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	-
24 - NA PARALISAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA			
-			
25 - FOI NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA?		26 - HORA	27 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		-	-
28 - HOUVE ATRASO OU INTERRUÇÃO DURANTE A VOTAÇÃO?		29 - PERÍODO DE INTERRUÇÃO	30 - MOTIVO
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		-	-
ADOÇÃO DE VOTAÇÃO CONTINGENCIAL POR CÉDULAS			
31 - A ELEIÇÃO DEIXOU DE SER ELETRÔNICA E PASSOU A SER MANUAL?	31.1 - HORA DE REINÍCIO DA VOTAÇÃO	31.2 - QUANTIDADE DE ELEITORES QUE VOTARAM POR MEIO DE CÉDULAS	
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	-	-	

**JUSTIFICATIVA ELEITORAL**






32 - HOUVE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	33 - QUANTIDADE RECEBIDA VINTE.
--	------------------------------------

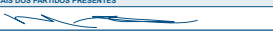
**COMPOSIÇÃO DA ATA**

34 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA NESTA ATA? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	35 - RESSALVA(S) - - -
36 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRA(S) FOLHA(S)? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	37 - Nº. DE FOLHAS -

CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS. PODERÃO TAMBÉM RUBRICÁ-LAS OS FISCALIS QUE ASSIM O DESEJAREM.

**ASSINATURAS DOS MESÁRIOS E DOS FISCALIS DOS PARTIDOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 7, 9 E 10)**

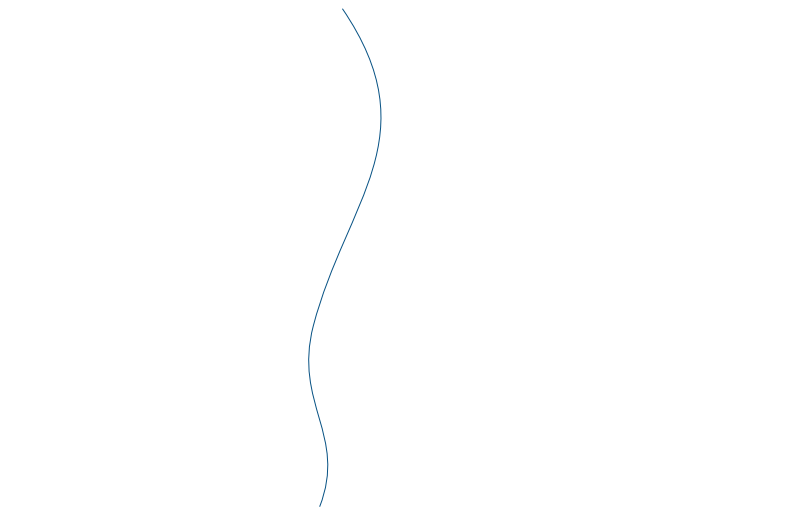
38 - MEMBROS DA MESA	
2 	4 
3 	5 
	6 


39 - FISCALIS DOS PARTIDOS PRESENTES			
A 	ABC	C	
B		D	

40 - ANOTAÇÕES

- O PRESIDENTE PRECISOU CHAMAR A POLÍCIA MILITAR PARA RETIRAR UM ELEITOR EMBRIAGADO E DESORDEIRO DO LOCAL DE VOTAÇÃO.

- HOUVE UM DESENTENDIMENTO ENTRE O SECRETÁRIO E UM ELEITOR QUE SE RECUSOU A DESLIGAR O CELULAR AO ENTRAR NA SEÇÃO. O PRESIDENTE SANDU O PROBLEMA PACIFICAMENTE.



41 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA 	42 - DATA DE PREENCHIMENTO 05   10   2008	43 - HORA 17:45
--	--	--------------------





**JUSTIÇA ELEITORAL**